



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 038/2018
DE 02 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 06 DE JULHO DE 2018 POR OCASIÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - COPA DO MUNDO FIFA - 2018.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a classificação da Seleção Brasileira para as Quartas da Fase Final da vigésima primeira edição da Copa do Mundo FIFA de 2018.

Considerando que, o Povo Brasileiro, bem como, a nossa Comunidade ostenta pelo Futebol, um dos brios Nacional;

DECRETA:

Art. 1º Exclusivamente, no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), diante da classificação da Seleção Brasileira para as Quartas de final dos jogos da Copa do Mundo 2018, o horário de expediente em todas as repartições públicas do Município integrantes da Administração Direta, terá atendimento contínuo da seguinte forma:

Horário
Das 07:00 às 13:00 horas

Art. 2º Resguardam-se do horário de expediente estabelecido por este Decreto, os serviços considerados essenciais nas áreas de saúde e da coleta do lixo.

Art. 3º Findo o horário especial determinado por este Decreto, os servidores municipais retomarão a jornada normal de trabalho no serviço público municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JULHO DE 2018.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JULHO DE 2018

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”